



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072, Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

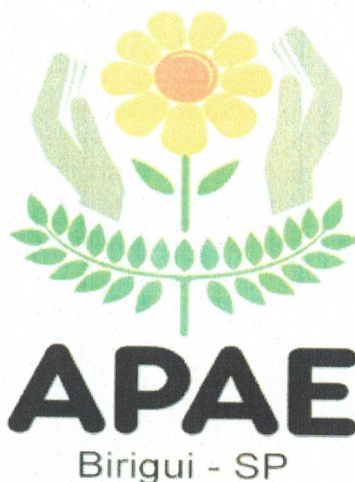
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo



PLANO DE TRABALHO

Termo de Colaboração
Secretaria Municipal de Educação de Birigui

2022



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072, Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. n° 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

SUMÁRIO

1	Identificação da instituição.....	3
2	Breve histórico e missão da instituição.....	3
3	Identificação do Objeto da Parceria.....	4
4	Ações junto as famílias.....	8
5	Ações junto aos educandos.....	9
6	Descrições das modalidades de ensino.....	9
7	Equipe multidisciplinar	10
8	Critérios e instrumentos de avaliação.....	10
9	Metas.....	11
10	Recursos Humanos (equipe da educação).....	12
11	Recursos Financeiros (FUNDEB).....	12
12	Estrutura Física.....	12
13	Formação e capacitação da equipe educacional.....	13
14	Relação Nominal da Equipe.....	13
15	Integração com outras parcerias.....	13



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072, Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. n° 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br
Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

1.1 Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Birigui

1.2 CNPJ: 45.386.000/0001-00

1.3 Endereço: Travessa Carlos Gomes, nº 2 – Centro – Birigui/SP CEP: 16200-047

1.4 Telefone: (18) 3643-3510 E-mail: apae.bgi@terra.com.br

1.5 Horário de funcionamento: 07h30min às 16h50min

1.6 Representante legal: João Bevilacqua

1.7 RG: 13.663.834-X CPF: 040.200.388-80

1.8 Diretora responsável pela área educativa: Rosane Fagá Lima

1.9 RG: 13.285.011-4 CPF: 051.277.798-54

2. BREVE HISTÓRICO E MISSÃO DA INSTITUIÇÃO

A E.E.E Maria Fernandes Moggioni é uma Instituição sem fins lucrativos que atua desde 1969 e tem por finalidade promover o bem estar, a melhoria da qualidade de vida, a proteção e a reabilitação das pessoas com necessidades especiais em condição essencial de Deficiência Intelectual, Múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou Transtorno do Espectro Autista (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio pervasivo/permanente.

Durante 52 anos trabalha na defesa e garantia de direitos da pessoa com deficiência intelectual/múltipla e autista na promoção e articulação de serviços nas áreas de educação, esporte e lazer, assistência social e saúde.

Em 1982 foi autorizado o funcionamento da escola na modalidade de educação especial, atendimento de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Sócio-ocupacional, através da Deliberação SEE 18/78 e da Resolução SEE 82/81.

A oferta da educação especial da APAE atende aos artigos 58 e 59 da LDB 9394/96, e a Lei Brasileira da Inclusão da Pessoa com Deficiência Lei 13146/2015, atendendo as pessoas que necessitam de apoio pervasivo nos níveis escolares na educação básica que não tem possibilidade de frequentar a escola regular.

Desde a sua fundação tem propiciado a garantia de atendimento integral e o direito da pessoa com deficiência à educação, assegurando um sistema educacional inclusivo, possibilitando aprendizagem de habilidades necessárias para o desenvolvimento social, através de um currículo adaptado, comunicação alternativa e currículo funcional. Busca instituir um sistema educacional global que permite a pessoas especiais existirem plenamente, considerando que toda pessoa com deficiência necessita de uma equipe especializada que possa ajudá-las em seus ajustamentos sócio-emocional.

Tendo em vista a necessidade de ampliação do serviço, a eliminação de barreiras e obstáculos, a fim de modernizar as instalações e favorecer melhor acessibilidade, a Instituição construiu um novo prédio atendendo as necessidades físicas e reconhecendo o direito e bem estar das pessoas com deficiência para que desfrutem da inclusão de fato.



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072, Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. n° 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes n° 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

A APAE de Birigui tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

3. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Ofertar atendimento pedagógico a educandos que necessitam de apoio permanente-pervasivo com necessidades especiais em condição essencial de Deficiência Intelectual, Múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou Transtorno do Espectro Autista (associado à deficiência intelectual), que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular.

3.1 Período de Execução

De 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

3.2 Local da Execução

Escola de Educação Especial Maria Fernandes Moggioni

Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Birigui – APAE

Travessa Carlos Gomes, n° 02 – Centro – Birigui/SP

CEP: 16200-047

Telefone/Fax: (18) 3643-3510 E-mail: apae.bgi@terra.com.br

3.3 Órgão Gestor

Nome: Secretaria Municipal de Educação de Birigui

Endereço: Rua Anhanguera, n° 1.155 – Jardim Morumbi.

3.4 Justificativa da Proposta

O Termo de Parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Birigui tem por finalidade reforçar o atendimento na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, de acordo com o FUNDEB, a fim de estar melhorando e ampliando os atendimentos, estendendo os nossos serviços à Rede Municipal.

O plano contemplará inicialmente 46 alunos, sendo que o valor anual estimado por aluno da Educação Especial é de R\$ 6.440,67, de acordo com a Portaria Interministerial n° 11 de 24/12/2021.

A E.E.E Maria Fernandes Moggioni – APAE de Birigui através do Programa Educacional Especializados tem como objetivo fundamental, promover o desenvolvimento integral das pessoas com necessidades especiais em condição essencial de Deficiência Intelectual, Múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou Transtorno do Espectro Autista (associado à deficiência intelectual), que necessitam de apoio substancial ou muito substancial para atendimento, correspondentes aos níveis de funcionalidades II e III previstos pelo DSM-5 e que não puderem ser beneficiados em classe comum do ensino regular, em consonância com os princípios normativos da Educação Nacional contidos na Lei de Diretrizes e Bases Nacional (LDBEN).



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072, Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

Tem como propostas o Currículo Paulista e o Currículo Funcional Natural, metodologia de ensino pelo Centro de Apoio Pedagógico especializado (CAPE) da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, para atendimento de pessoas com dificuldades de comunicação, interação social, comportamento e aprendizagem que apresentam como norteador das regulamentações da LDB, desafiando assumir uma prática reflexiva, crítica e capaz de aglutinar forças em direção aos compromissos propostos da APAE e pelo movimento Apaeano, de forma dinâmica, valorizando as habilidades como um meio de flexibilidade de acesso ao conhecimento, principalmente, pelas possibilidades adequadas de explicitar um compromisso social mais efetivo e comprometedor.

3.5 Objetivo Geral

Proporcionar ambientações educacionais que favoreçam o amplo desenvolvimento das pessoas com deficiência para que elas desenvolvam as habilidades adaptativas (comunicação, autocuidado, vida social, autonomia, saúde e segurança, uso comunitário, lazer e trabalho) e as habilidades de funcionalidade acadêmica, buscando qualidade de vida e inclusão social.

3.6 Objetivos específicos

- ✓ Executar Proposta Pedagógica seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais e Currículo Paulista;
- ✓ Elaborar Plano de Ensino Individualizado (PEI) dentro de uma grade curricular específica;
- ✓ Formar hábitos, atitudes e comportamentos condizentes com o ambiente escolar e social;
- ✓ Desenvolver habilidades (motoras, perceptivas, cognitivas e socioafetivas básicas ao desempenho de atividades laborais e ocupacionais);
- ✓ Desenvolver habilidades que capacitem o aluno na sociedade com responsabilidade e de forma crítica;
- ✓ Desenvolver uma linguagem positiva de si, atuando de forma cada vez mais independente, com confiança em suas capacidades;
- ✓ Utilizar diversas linguagens (verbal, gráfica, corporal, musical, matemática), como expressão de ideias e necessidades, vivenciando aspectos diversos da realidade por meio de brincadeiras e demais formas de expressão através do Currículo Funcional Natural;
- ✓ Vivenciar para construir hipóteses em relação à escrita através da leitura de mundo, reconhecendo a função social da mesma e construindo possibilidades de comunicação utilizando o recurso da comunicação alternativa;
- ✓ Desenvolver hábitos e atitudes em relação à melhoria e preservação do meio ambiente;
- ✓ Conhecer sua posição na família, na escola e no bairro onde mora;
- ✓ Controlar, dominar seu corpo em atividades de cooperação com dinâmica geral e específica;
- ✓ Respeitar e aceitar regras, limites, organização, dentro e fora do ambiente escolar;
- ✓ Oferecer apoio terapêutico nas áreas de: Psicologia, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Fisioterapia, acompanhamento médico, de enfermagem e Serviço Social com o objetivo de cada profissional contribuir em sua especialidade, para o melhor aproveitamento escolar do aluno;



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072, Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

- ✓ Oferecer com regularidade orientações e apoios psicossociais às famílias;
- ✓ Desenvolver programas e/ou projetos nas áreas de Educação Física, Arte e Música favorecendo o desenvolvimento biopsicossocial das pessoas com deficiência e sua inclusão aos serviços e espaços comunitários;
- ✓ Garantir escuta qualificada e atendimento na área de assistência social às famílias dos alunos atendidos, e que apresentam vulnerabilidade;
- ✓ Reunir pais, professores e técnicos para estudos individuais dos alunos na busca de melhores estratégias de atendimento dos mesmos e consequentemente melhores resultados;
- ✓ Promover capacitação continuada da equipe pedagógica e técnica com foco na aprendizagem de alunos com grave comprometimento cognitivo e motor;
- ✓ Intensificar o atendimento aos alunos que tenham condições de serem alfabetizados e de melhorar o padrão de comportamento social, através do trabalho de toda a equipe e promover a inclusão dos mesmos na rede comum de ensino e na sociedade.

3.7 Público Alvo

Educandos da Educação Infantil e Ensino Fundamental que necessitam de apoio permanente-pervasivo com Deficiência Intelectual ou deficiência múltipla associada à Deficiência Intelectual e de apoio substancial ou muito substancial com Transtorno do Espectro Autista, ou Deficiência Múltipla associada ao Transtorno do Espectro Autista, que não puderem ser beneficiados pela inclusão em classes comuns do ensino regular, organizados conforme segue:

- Educação Infantil para alunos de 4 anos a 5 anos e 11 meses;
- Ensino Fundamental para alunos 6 anos a 14 anos e 11 meses.

Observação: A matrícula inicial na APAE respeitará a data-base de 31/03, conforme as normas municipais e ao completar 30 anos o aluno assistido será encaminhado para o serviço social, onde receberá orientações através de projetos dentro da média complexidade.

Fluxograma de Inserção na Escola de Educação Especial Maria Fernandes Moggioni

1 – A unidade escolar do município envia ofício à Secretaria Municipal de Educação contendo: ficha queixa, relatório do caso, laudo médico e avaliação pedagógica.



2 – A Secretaria Municipal de Educação verifica a solicitação e encaminha para análise da equipe multidisciplinar da APAE.



3- A APAE realiza a análise do caso por meio de seus procedimentos internos e encaminha por ofício à Secretaria Municipal de Educação parecer fundamentado explicitando se o caso se enquadra no objeto do Termo de Colaboração (atendimento pervasivo).



4- A Secretaria Municipal de Educação despacha o parecer para Unidade Escolar, e a Unidade Escolar envia para a APAE o parecer favorável e a transferência.



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o Nº 072, Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br
Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

3.8 Fluxograma de saída para a rede regular de ensino

Ocorrerá mediante avaliação da equipe multidisciplinar da APAE e emissão de relatório fundamentado, com a devida comunicação formal à Secretaria Municipal de Educação, quando o mesmo atingir os níveis de aprendizagem ou por solicitação da família.

3.9. Atividades a serem desenvolvidas

3.10 Capacitações

- Os professores e auxiliares serão capacitados através de palestras, simpósios, cursos, grupos de estudo e outros momentos de exposição sobre assuntos relacionados às áreas pedagógicas e ou temas que venham acrescentar ao conhecimento e crescimento profissional, os cursos são oferecidos pela FEAPAES e pela própria Instituição.

3.11 Reuniões de ATPC (Aula de Trabalho Pedagógico Coletivo)

- ✓ Promove em seus encontros a construção e a programação de projeto pedagógico da escola;
- ✓ Articula ações educacionais;
- ✓ Identifica alternativas pedagógicas;
- ✓ Possibilita reflexão sobre a prática docente;
- ✓ Favorece o intercambio de experiências;
- ✓ Promove o aperfeiçoamento individual e coletivo dos educadores;
- ✓ Acompanha e avalia de forma sistemática o processo ensino-aprendizagem;
- ✓ Aprimoramento metodológico para o Currículo Funcional Natural, Comunicação Alternativa e Estimulação Sensorial;
- ✓ Estudo de conteúdos pedagógicos, reconhecimento e discussão sobre Políticas Inclusivas, Federais e Estaduais;
- ✓ Estudos de referenciais pedagógicos e norteadores para a instrumentalização de ampliação de conhecimento dos profissionais envolvidos no atendimento pedagógico;
- ✓ Estudo e conhecimento das síndromes;
- ✓ Estudos de caso;
- ✓ Relatórios, registros pedagógicos e confecção de materiais.

3.12 Planejamento

- O planejamento é uma reflexão sobre a ação pedagógica e de tomada de decisões sobre as estratégias que serão utilizadas e quais formas de avaliação serão aplicadas no decorrer do processo de ensino. Ocorre em dois momentos durante o ano letivo, o primeiro é realizado uma semana antes do início das aulas dos educandos, para elaboração do Plano de Trabalho. O segundo momento é realizado através de um replanejamento, para avaliar os resultados obtidos ao longo do processo de aprendizagem e estabelecer quais metodologias devem ser repensadas ou corrigidas.



ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI

Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072, Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. n° 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

3.13 Elaboraões de Relatórios e Atividades Pedagógicas

- Os relatórios de atividades pedagógicas que são entregues semanalmente contemplam evoluções de conteúdos e comportamentos, semestralmente é elaborado o relatório das atividades desenvolvidas, contemplando a matriz curricular sob a perspectiva do Currículo Funcional Natural e Currículo Paulista, toda documentação encontra-se a disposição no portfólio individual e atividades extras relacionadas ao calendário escolar homologado no início do ano letivo pela Diretoria Regional de Ensino de Birigui.

4. AÇÕES JUNTO AS FAMÍLIAS

4.1 Escuta Qualificada

A Escuta Qualificada é uma ferramenta da gestão para melhorar a qualidade do serviço oferecido entre família e educadores, visando à busca de melhores resultados, conhecimento aproximado das famílias, através de visitas, grupos de orientação, reuniões pedagógicas, e quando necessário atendimento individualizado, sempre com o apoio da equipe da Assistência Social, realizando um trabalho unificado.

4.2 Reuniões de Pais

As reuniões de pais acontecem bimestralmente de acordo com as datas pré-agendadas no calendário escolar, com a finalidade de passar informações atualizadas, apresentação de materiais desenvolvidos pelos alunos, demonstrando a evolução de cada um criando possibilidades e estabelecendo vínculo de confiança e respeito.

4.3 Pesquisa de Satisfação

Constitui numa ferramenta necessária para o feedback das ações realizadas, o qual demonstrará pontos positivos e negativos para uma nova tomada de decisão, esse instrumental será constituído de perguntas objetivas com três opções de respostas: Ótimo, Regular e Necessita Melhorar. Através da análise dos resultados pela coordenação do programa de educação, será demonstrado e compartilhado com toda equipe escolar com o objetivo de buscar melhor qualidade de atendimento da Instituição.

4.4 Atendimento Individualizado

Será estabelecido agendamento entre coordenação pedagógica, professores e família/responsáveis, conforme tema pertinente à necessidade de atendimento, sendo eles; indisciplina; insubordinação a qualquer regra escolar; vulnerabilidade social; atitudes e comportamentos agressivos; higiene; medicação e alimentação. Tais momentos poderão ser solicitados pela escola ou pela família.

4.5 Encaminhamento para Rede Regular

- ✓ Solicitação da família;
- ✓ Caso o aluno atingir o 5º ano, poderá ser direcionado a Diretoria de Ensino para análise e permanência do mesmo junto ao Convênio estabelecido entre a APAE de Birigui e a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo.



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072, Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. n° 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes n° 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

5. AÇÕES JUNTO AOS EDUCANDOS

5.1 Escuta Qualificada

No primeiro momento é feito pelo coordenador pedagógico, que vai avaliar e ouvir, a qual será uma forma de extrair bons indicadores e pistas para o trabalho individual do aluno. Através da escuta, o mesmo irá traduzir a necessidade, queixas e interesses, que se necessário, terá encaminhamento para outros profissionais de apoio. São estes registros que nortearão os relacionamentos, questões objetivas de conteúdo e conceitos intelectuais.

5.2 Atendimento Individualizado

Será oferecido sempre que necessário com assistência dos técnicos: Coordenador Pedagógico, Assistente Social e Psicólogo, que irão ajudá-lo a dar um novo significado na sua história de vulnerabilidade e a desenvolver a capacidade de confiança entre os envolvidos, formando assim um vínculo emocional para um melhor desenvolvimento das atividades.

5.3 Atividades Recreativas de Lazer

Serão oferecidos momentos e participação em espaços públicos e comunitários, a fim de estimular a integração prazerosa desenvolvendo os aspectos afetivos, cognitivos e sociais.

6. DESCRIÇÕES DAS MODALIDADES DE ENSINO

6.1 Educação Infantil

EDUCAÇÃO INFANTIL (currículo funcional) alunos de 4 anos a 5 anos e 11 meses:

De acordo com o Parecer CNE/CEB nº 20/2009, o currículo da Educação Infantil é concebido como um conjunto de práticas que buscam articular as experiências e os saberes das crianças com os conhecimentos que fazem parte do patrimônio cultural, artístico, científico e tecnológico.

Tais práticas são efetivadas por meio de relações sociais que as crianças desde bem pequenas estabelecem com os professores e com as outras crianças, afetando a construção de suas identidades.

No planejamento do currículo devem ser levadas em conta as possibilidades de descobertas, as potencialidades e as genialidades das crianças, mediante o acolhimento genuíno de suas especificidades e interesses singulares. Isso demanda da instituição de Educação Infantil a promoção de experiências lúdicas e significativas, que de fato permitam às crianças compreenderem e afetarem o mundo no qual estão inseridas. Assim, faz-se necessário garantir condições para que a criança usufrua do direito de aprender e se desenvolva convivendo, brincando, participando, explorando, expressando e conhecendo-se em contextos culturalmente significativos para ela.

Com isso, a creche e a pré-escola precisam se organizar como espaços de acolhimento, descobertas, interações e brincadeira, com condições que favoreçam o desenvolvimento pleno, num ambiente educativo de qualidade, que contribua significativamente para a construção da aprendizagem de todas as crianças.



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072, Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. n° 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

6.2 Ensino Fundamental

ENSINO FUNDAMENTAL (currículo funcional) alunos de 6 anos a 14 anos e 11 meses:

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para o Ensino Fundamental de nove anos, ressaltam que o Ensino Fundamental é um direito de todo cidadão com vistas à sua formação e que aos seis anos todas as crianças já podem usufruir desse direito. Consideram também a necessidade de investir em um ambiente educativo com foco na alfabetização e no letramento, na aquisição de conhecimentos de outras áreas e no desenvolvimento de diversas formas de expressão.

Com nove anos de duração, essa é a etapa mais longa da Educação Básica, atendendo estudantes entre 6 e 14 anos que, ao longo desse período, experimentam mudanças relacionadas a aspectos físicos, cognitivos, afetivos, sociais, emocionais, entre outros.

Essas mudanças impõem desafios à elaboração de currículos para essa etapa de escolarização, que favoreçam a superação das rupturas, as quais ocorrem entre as etapas da Educação Básica e entre as duas etapas do Ensino Fundamental: Anos Iniciais e Anos Finais.

Nos fundamentos pedagógicos da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), um aspecto fundamental está posto nas competências gerais, entendida como a mobilização de conhecimentos, habilidades, atitudes e valores para resolver as demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho. Ao tratar do desenvolvimento dessas competências, é importante a clareza em relação às competências cognitivas como interpretar, refletir, raciocinar; ligados aos objetivos de aprendizagem e às competências socioemocionais, voltadas à maneira de como o estudante se relacionar consigo mesmo, com o outro e com o entorno, competência que o indivíduo tem para lidar com as próprias emoções.

7. EQUIPE MULTIDISCIPLINAR

No campo do atendimento multidisciplinar, a APAE garantirá com recursos próprios e/ou cooperação com outros setores o fornecimento de profissionais das seguintes áreas:

- ✓ Assistente Social;
- ✓ Profissional de Enfermagem;
- ✓ Fisioterapeuta;
- ✓ Fonoaudiólogo;
- ✓ Psicólogo;
- ✓ Terapeuta Ocupacional;
- ✓ Neuropediatra.

8. CRITÉRIOS E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será constante, ou seja, os alunos serão avaliados em todas as atividades e situações a que serão submetidos, portanto, ela será realizada de forma processual e diagnóstica, por meio de:

- Verificação das habilidades constatadas no Plano de Ensino Individualizado (PEI), através de instrumental específico;



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072, Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.
Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. n° 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes n° 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

- Relatórios, registros e construção do Portfólio;
- Observações do desempenho nas atividades realizadas, utilizando os seguintes instrumentos de registros: Portfólio, relatório de progresso pedagógico e registro diário da evolução;
- Avaliação Inicial seguindo a Instrução CGEB, de 14 de Janeiro de 2015;
- Ao final de cada bimestre os registros e instrumentos anteriormente descritos deverão estar organizados e devidamente preenchidos.

9. METAS

Campo	Nº	Meta	Monitoramento	Resultados esperados
Desenvolvimento do aluno	1	Atuar junto à criança com deficiência, considerando as especificidades de sua deficiência e seu potencial para desenvolvimento e aprendizagem.	Documentação/ PEI/ Portfólio/ Visita in loco	Melhoria do desenvolvimento cognitivo e biopsicossocial dos alunos. Promoção do bem estar e melhoria da qualidade de vida intensificando a integração família e escola. Desenvolvimento de habilidades nas áreas de funcionalidades acadêmicas, comunicação, autocuidado, vida familiar, vida social, autonomia, saúde, segurança e lazer.
	2	Elaborar e executar proposta pedagógica seguindo as Diretrizes Curriculares Nacionais, Currículo Paulista e as orientações e normas da Rede Municipal de Ensino.	Documentação	
	3	Garantir em sua proposta pedagógica que ela possibilite à criança sua expressão nas diversas linguagens, autonomia, criatividade, diversidade de experiências, cooperação, solidariedade, capacidade de resolver problemas, construção de sua cidadania.		
	4	Utilizar métodos de avaliação e ensino específicos para as deficiências atendidas.		
	5	Elaborar Plano de Ensino Individualizado (PEI) dentro de uma grade curricular específica.		
Apoio multidisciplinar	1	Oferecer orientações e apoio psicossociais às famílias com regularidade.	Documentação / visita in loco	
	2	Garantir atendimentos terapêuticos (psicologia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e fisioterapia) semanalmente.		
	3	Oferecer e garantir atendimento médico ambulatorial com neuropediatra e de enfermagem.		
Formação	1	Oferecer equipe docente com graduação em pedagogia, especializada na área de Educação Especial.	Documentação	Participação de 100% dos profissionais nas capacitações, orientações e estudos dirigidos, a fim de favorecer melhor aprendizagem dos alunos e preparação do PEI, Portfólio e planos de aula.
	2	Oferecer com regularidade momentos de formação na própria instituição sobre temas pertinentes ao trabalho desenvolvido com as crianças atendidas.	Documentação/ registros	
	3	Participar das formações oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, quando solicitado.	fotográficos/ lista de presença	
Infraestrutura	1	Garantir adequações físicas, assistenciais, educacionais e terapêuticas para o atendimento individualizado, considerando as especificidades da criança.	Visita in loco	Oferta de espaços físicos e condições adequadas para o atendimento aos alunos



**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o N° 072, Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. n° 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. N° 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes n° 02 - Centro - CEP: 16.200-047 - Birigui - Estado de São Paulo

10. RECURSOS HUMANOS (EQUIPE DA EDUCAÇÃO):

CARGO	QTD	CARGA HORÁRIA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Agente de Organização Escolar	1	40 horas	R\$ 1.523,33	R\$ 18.280,00
Professoras	4	22 horas	R\$ 9.490,37	R\$ 113.884,46
Secretária	1	40 horas	R\$ 1.893,34	R\$ 22.720,12
Servente	1	40 horas	R\$ 1.728,82	R\$ 20.745,72
Serviços Gerais	1	40 horas	R\$ 1.576,66	R\$ 18.919,96
Motorista	1	40 horas	R\$ 1.961,04	R\$ 23.532,52
TOTAL			R\$ 18.173,57	R\$ 218.082,78

11. RECURSOS FINANCEIROS (FUNDEB):

DESPESAS	FEDERAL (FUNDEB) MENSAL	FEDERAL (FUNDEB) ANUAL
Recursos Humanos	R\$ 18.173,57	R\$ 218.082,78
Consumo	R\$ 6.515,67	R\$ 78.188,04
TOTAL	R\$ 24.689,24	R\$ 296.270,82

12. ESTRUTURA FÍSICA:

ITEM	DESCRIÇÃO	CONSERVAÇÃO
08	Salas de aula	Bom estado
01	Sala de Coordenação (Educação)	Bom estado
01	Refeitório para merenda	Bom estado
01	Cozinha funcional	Bom estado
01	Quadra esportiva coberta	Bom estado
01	Espaço cultural coberto	Bom estado
02	Banheiros masculinos adaptados	Bom estado
02	Banheiros femininos adaptados	Bom estado
01	Sala de Fisioterapia	Bom estado
03	Salas de Fonoaudiologia	Bom estado
01	Sala de Terapia Ocupacional	Bom estado
01	Sala de Assistência Social	Bom estado
01	Sala de Coordenação (Saúde)	Bom estado
02	Salas de Psicologia	Bom estado
01	Piscina coberta e aquecida	Bom estado
01	Sala Sensorial	Bom estado
01	Sala de Neuropediatria	Bom estado
01	Sala de Enfermagem	Bom estado
01	Sala de espera/ TV	Bom estado

Todas as salas são climatizadas, possuem equipamentos e infraestrutura adequada para a realização das atividades.

**ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL MARIA FERNANDES MOGGIONI****ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BIRIGUI**

Filiada à Federação das "APAES" sob o nº 072, Declarada de Utilidade Pública Federal Dec. 73.348 de 20/12/73.

Utilidade Pública Estadual Dec. 2.397 de 11/09/73, Utilidade Pública Municipal Lei 1.083 de 18/03/70.

Registro no D.O.T. nº 2.417/70, Registro no C.N.A.S. Processo 202.463/71 de 08/02/71.

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – 227.464/72

CNPJ 45.386.000/0001-00 - Mat. I.S.S.S. Nº 21.065.004.852.0 - Fone: (18) 3643-3510 - E mail: apae.bgi@terra.com.br

Sede Própria: Travessa: Carlos Gomes nº 02 - Centro – CEP: 16.200-047 – Birigui – Estado de São Paulo

13. FORMAÇÕES E CAPACITAÇÕES DA EQUIPE EDUCACIONAL

Será de acordo com o calendário da Federação Estadual das APAES-SP e também serão realizadas conforme necessidade da instituição. Ocorrerá formação continuada conforme quadro abaixo:

ATPC		
Frequência	Dia da semana	Horário
Semanal	Quarta-feira	Das 17 horas às 19 horas

Reuniões pedagógicas		
Frequência	Dia da semana	Horário
Bimestral	14/04 - quinta-feira 08/07 - sexta-feira 07/10 - sexta-feira 23/12 - sexta-feira	Manhã e Tarde

14. RELAÇÃO NOMINAL DA EQUIPE

Nº	Nome	Cargo	RG	Carga horária
1	Ana Maria Pires dos Santos	Professora	24.761.556-0	22
2	Eliana de Oliveira da Rocha	Professora	20.734.137-0	22
3	Rosa Aparecida Brandão	Professora	32.987.635-1	22
4	Vanessa G. Loureiro Bianco	Professora	43.736.465-3	22
5	Leandra Regina Collu	Agente de Organização Escolar	53.168.582-2	40
6	Fernanda Colombo Garcia	Secretaria Escolar	33.343.415-8	40
7	Maria Luiza da Costa	Servente	11.402.380-3	40
8	Renata Mendes Rosado	Serviços Gerais	40.565.696-8	40
9	Agnaldo Carvalho Duarte	Motorista	23.628.437-X	40

15. INTEGRAÇÃO COM OUTRAS PARCERIAS:

- ✓ SEE – Secretaria Estadual de Educação;
- ✓ CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - nº 13;
- ✓ CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social – nº 14;
- ✓ CMS – Conselho Municipal da Saúde – nº 2;
- ✓ COMUDE - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.
- ✓ CREMESP – Conselho Municipal de Medicina – nº 922120;
- ✓ CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social - nº 202.463/71
- ✓ CRP06 - Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – nº 06/5479/J
- ✓ CREFITO-3 - Conselho Estadual de Fisioterapia e Terapia Ocupacional – nº 721/SP
- ✓ Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES): nº 5832594
- ✓ COMSEA: - Conselho Municipal de Segurança Alimentar
- ✓ CRSTVF: Coordenadoria Regional Saúde Tiete Vivo - Feapaes;
- ✓ CRETVF: Coordenadoria Regional do Envelhecimento Tiete Vivo - Feapaes;
- ✓ Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social (CEBAS): nº 710000.53926/2017-01
- ✓ Utilidade Pública Federal – Decreto nº 73348 de 20/12/1973
- ✓ Utilidade Pública Estadual – Decreto nº 2.397 de 11/09/1973
- ✓ Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.083 de 18/03/1970.

Birigui/SP, 18 de abril de 2022.

Rosane Fagá Lima
Rosane Fagá Lima
CPF: 051.277.798-54
RG: 13.285.011-4
Diretora